



**SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR DE OSASCO E REGIÃO**

**CIRCULAR
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2011
SIEESP – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO BÁSICO
(Infantil, Fundamental, Médio, Técnico-Profissional e Demais)**

**Nº 01
Março/2011**

Vigência: a partir de 1º de março de 2011

Divulgados os índices de inflação aguardados. A Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2010/2012 assegurará aos AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE OSASCO E REGIÃO, diversas vantagens, das quais destacamos:

1. **Reajuste Salarial:** A partir de 1º de março de 2011, os AUXILIARES terão seus salários reajustados por um dos critérios definidos:
 - a) **Reajuste de 9,17%** - Devido pelas Escolas que não cumprirem a cláusula 4ª, letra “b” da CCT (pagamento de PLR ou Abono Especial – 21%).
 - b) **Reajuste de 7,42% (mais o PLR ou Abono Especial)** – Escolas que cumprirem a cláusula 4ª da CCT (PLR ou Abono Especial).
2. **Piso Salarial:** A partir de 1º de março de 2011: R\$ 580,07 (mais o pagamento obrigatório de 21% de PLR ou Abono Especial).
3. **Bolsas de estudo integrais:** Até duas bolsas integrais, inclusive matrículas, para os AUXILIARES e dependentes legais.
4. **Participação nos Resultados ou Abono Especial: Cláusula 4ª, “b” da CCT.**
 - a) Correspondente a 21% do seu salário mensal bruto;
 - b) Pagamento até o dia 15/10/2011.
5. **Indenização Proporcional ao Tempo de Serviço:** Mais 2 dias por ano completo de trabalho na Escola.
6. **Adicional de Horas Extras:** 50% de acréscimo sobre a hora normal.
7. **Seguro de Vida em grupo:** A família terá garantida, pela ESCOLA, indenização correspondente a 24 (vinte e quatro) salários mensais brutos do AUXILIAR que vier a falecer.
8. **Estabilidade provisória:** Para gestantes, aposentados, alistas e afastados por acidente ou doença.

Osasco, Março de 2011.

Lembre-se: A Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012 deve ser respeitada por todas as instituições de ensino.
Caso alguma cláusula não seja cumprida, informe imediatamente o sindicato.

A Diretoria